





#### PROGRAMA DE TRAINEE VETERINÁRIO 2025 – 1º SEMESTRE

### **EDITAL EVET N° 01/2024**

A EVET - Especialidades Veterinárias, neste ato representada pelo seu Diretor Administrativo, em parceria com o Instituto PAV e VetX – Veterinários Especializados, torna público, através desse edital, o Processo Seletivo do Programa de Trainee/Aprimoramento Veterinário 2025 – 1º Semestre para contratação de trainees em Medicina Veterinária.

## 1 – DO PROGRAMA DE TREINAMENTO E APERFEIÇOAMENTO PROFISSIONAL

1.1 O objetivo do programa é o treinamento e aprimoramento profissional do trainee, proporcionando capacitação técnico-científica por meio de atuação nas áreas de internação, anestesia e/ou cirurgia na clínica EVET - Especialidades Veterinárias e, também, treinamento prático e teórico no Instituto PAV e VetX – Veterinários Especializados.

#### 2 - DAS NORMAS GERAIS

- 2.1 O Processo Seletivo para o preenchimento de vagas a que se refere este Edital, constará de quatro etapas: análise de currículo, prova teórica, prova prática e entrevista.
- 2.2 O Processo Seletivo é aberto a candidatos com pouca ou sem experiência e recém-formados (máximo 2 anos de formado) que concluíram o curso de graduação (ou que estão em vias de conclusão, com prazo de término previsto até dezembro de 2024) em Medicina Veterinária, devidamente reconhecido pelo Ministério da Educação MEC.

#### 3 - DAS VAGAS

3.1 A tabela 1 apresenta as especialidades, qualificação e número de vagas existentes:

ÁREA	CARGO	NÍVEL	VAGAS
Clínica Geral e Terapia Intensiva em cães e gatos	Trainee em Medicina	Nível 1	1
	Veterinária		
Anestesia e Terapia Intensiva em cães e gatos	Trainee em Medicina	Nível 1	1
	Veterinária		
Terapia Intensiva em cães e gatos (noturno)	Trainee em Medicina	Nível 1	1
	Veterinária		

3.2 O programa terá duração de **2 (dois) anos**, inexistindo qualquer tipo de promessa de efetivação durante ou ao final do curso.







- 3.3 Os candidatos selecionados serão contratados em regime CLT, com salário mensal de **R\$** 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais) acrescidos de vale-transporte, com carga horária de 44 horas semanais, em dias e horários a serem definidos pela coordenação.
- 3.4 Cada um dos trainees contratados terá direito a uma bolsa de estudos de 100% em curso de Especialização oferecido pelo Instituto PAV. A bolsa de estudos poderá ser usufruída apenas durante o prazo de duração do programa de trainees. Se o trainee deixar o programa antes do prazo de 2 anos, perderá o direito à bolsa de estudos e deverá assumir as mensalidades do curso a partir do distrato. Porém, caso o curso em que o trainee estiver matriculado avance o prazo de 2 anos do contrato do programa de trainee, fica assegurada a bolsa de estudos de 100% até o final do curso. Os detalhes do uso e direito do benefício serão objeto de orientações e condições a serem apresentadas em reunião com a coordenação, após a contratação.

## 4 - DAS INSCRIÇÕES

- 4.1 As inscrições deverão ser realizadas no **período de 15 de agosto até o dia 20 de novembro de 2024**.
- 4.2 Para inscrever-se às vagas, o candidato deverá escolher a vaga na página do Programa de Trainees do site do Instituto PAV (<a href="https://pavcursos.com.br/trainees/">https://pavcursos.com.br/trainees/</a>), ler o respectivo edital e clicar no botão de inscrição do processo seletivo desejado.
- 4.3 O usuário será redirecionado para uma página de inscrição, onde deverá:
  - a. inserir seus dados pessoais para cadastro,
  - b. dar um aceite nos termos do edital do processo de seleção
  - c. efetuar o pagamento da taxa de inscrição, dentre as opções oferecidas (PIX, Boleto ou Cartão de Crédito), no valor de R\$100,00 (cem reais).
- 4.4 Após a realização do pagamento, o candidato deverá acessar a página de *login* para a área restrita da plataforma EAD do Instituto PAV (<a href="https://institutopav.eadplataforma.app/login">https://institutopav.eadplataforma.app/login</a>) onde realizou a inscrição e acessar com o usuário e senha criados neste ato, para que possa anexar os documentos obrigatórios para participação no processo seletivo, abaixo listados, que serão conferidos e analisados pela Secretaria, a fim de que a sua inscrição seja confirmada:
  - a. Diploma ou declaração de conclusão de graduação em Medicina Veterinária\*
  - b. Currículo atualizado
- \*Caso o candidato ainda não tenha finalizado o curso de graduação, deverá inserir o histórico escolar atual, do último período em andamento, em substituição ao Diploma ou Certificado de Conclusão.
- 4.5 Para anexar o documento, após acessar a área restrita o candidato deverá clicar sobre o menu de seu usuário na plataforma e escolher a opção "Editar perfil". Ao rolar a página de "Dados do Aluno", encontrará um campo denominado "Dados complementares", onde estão disponibilizados os botões específicos para inserção de cada tipo de documento. Basta clicar no campo e anexar o respectivo arquivo.







Os arquivos podem ter até 2MB cada e ser em formato .JPG, .PNG ou .PDF, sendo de total responsabilidade do candidato a informação dos dados cadastrais no ato da inscrição, sob as penas da lei. O *upload* de informações em não conformidade com os critérios estabelecidos pode resultar na invalidação da inscrição do candidato.

- 4.6 Em nenhuma hipótese haverá devolução da taxa de inscrição.
- 4.7 Após a conferência dos documentos e do recebimento da taxa de inscrição, o candidato receberá um e-mail da Secretaria do Instituto PAV, confirmando a respectiva inscrição, onde também serão disponibilizadas as orientações sobre o processo de seleção.

# 5 – DAS ETAPAS DO PROCESSO DE SELEÇÃO

5.1 O processo seletivo será realizado através de análise de currículo, prova teórica, prova prática e entrevista, seguindo as seguintes datas:

Etapa I Prova teórica online: 04/12/2024 das 8h às 12h

(resultado liberado até às 12h00 do dia 04/12/2024)

Etapa II Entrevista online: 04/12/2024 das 14h às 16h

(para os 5 melhores classificados da ETAPA I, em cada área)

Etapa III Prova prática presencial no Instituto PAV: 18/12/2024 das 8h às 12h

(para os candidatos aprovados na entrevista online)

Etapa IV Entrevista presencial: 18/12/2024 das 14h às 18h

- 5.2 O resultado final será divulgado aos candidatos finalistas às 18h30 do dia 18/12/2024.
- 5.3 As atividades terão início no dia 01 de fevereiro de 2025.
- 5.4 Serão contratados apenas os candidatos selecionados e que obtiverem **média final mínima de 7,0 (sete)**. A média leva em consideração as notas atribuídas em cada uma das quatro etapas do processo seletivo descritas no item 5.1.

### 6 - DA REALIZAÇÃO E CONTEÚDO DAS PROVAS

- 6.1 A prova teórica online (Etapa 1) terá duração máxima de 90 minutos. Solicitamos que reservem o período determinado, pois o horário exato de início e término da prova ocorrerá durante este intervalo.
- 6.2 Os detalhes e os conteúdos de cada uma das Provas devem ser acessados clicando nos links abaixo:

Link Conteúdo Clínica Geral e Terapia Intensiva em cães e gatos

Link Conteúdo Anestesia e Terapia Intensiva em cães e gatos

Link Conteúdo Terapia Intensiva em cães e gatos (noturno)







# 7 – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 7.1 A inscrição do candidato implicará no conhecimento e na aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.
- 7.2 A inscrição só será confirmada depois de conferida e aprovada toda a documentação exigida para esse fim.
- 7.3 Os candidatos deverão portar Documento Oficial de Identidade com foto em todas as etapas da seleção.
- 7.4 Incorporar-se-ão a este edital, para todos os efeitos, quaisquer editais complementares a este que vierem a ser publicados pela EVET Especialidades Veterinárias.
- 7.5 À EVET Especialidades Veterinárias cabe aplicar e zelar pela observância das normas do processo seletivo.
- 7.6 Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão do Processo Seletivo.

São Paulo, 15 de agosto de 2024.

Rodrigo Luiz Marucio
Diretor Administrativo

**EVET – Especialidades Veterinárias**